Câmara

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 761/94

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DENILSON - ASKADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Karatê Denilson - ASKADE, sociedade civil, com sede na Rua Ilhéus s/n, Bairro Brasil, cujo Estatuto foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, em 05.05.93, e Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 18888, Fls. A-6, em 05.05.93.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTA LEI É CONSIDERADA SANCIONADA, NESTA DATA, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O § 1º, DO ART. 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Vitória da Conquista, 14 de junho de 1994.

Pça. JOAQUIM CORREIA, 55 - FONE-PABX (073) 422 5211 TELEX (072) 2679 PMVC-VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - BRASIL